

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4784 - Quinta-feira, 26 de junho de 2014 **Divulgação:** Quinta-feira, 26 de junho de 2014 **Publicação:** Sexta-feira, 27 de junho de 2014

LEGISLATIVO PESSOAL

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA NELCIR REIMUNDO TESSARO, 67969-3, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16/06/2014, em conformidade com a al. *a* do inc. Il do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 20.049, de 16/06/2014 (Processo 0587/13).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos seguintes certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSOS 0340/14 e 0941/14

OBJETO: Aquisição de pasta A/Z (lombada estreita) e de papel sulfite (tamanho A4).

LOTE 01: Vencedora a empresa TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA I TDA – MF

VALORES UNITÁRIO E TOTAL: R\$ 6,19 e R\$ 1.114,20

LOTE 02: vencedora a empresa GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA.

VALORES UNITÁRIO E TOTAL: R\$ 9,70 e R\$ 47.530,00

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2014

PROCESSO 0467/14

OBJETO: Contratação de empresa jornalística, proprietária de jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do edital, para prestação de serviços de editoração e divulgação da publicidade legal da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE ÚNICO: Vencedora a empresa COMPANHIA JORNALÍSTICA J. C. JARROS.

VALOR UNITÁRIO (cm/coluna): R\$ 25,00

VALOR TOTAL (máximo para 12 meses): R\$ 27.000,00

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos *sites* www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

ROSEMARY MAURER e RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiros da CMPA.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014

PROCESSO 1212/14

OBJETO: Confecção e fornecimento de material gráfico, camisetas, banners e comunicação visual, sendo os dois últimos com instalação inclusa, para a 20^a Semana de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h do dia 09 de julho de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h01min do dia 09 de julho de 2014.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 10 de julho de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2014

PROCESSO 1212/14

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar montagem e desmontagem de exposições de arte para a 20^a Semana de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h do dia 10 de julho de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h01min do dia 10 de julho de 2014.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 10 de julho de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2014

PROCESSO 0944/14

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva de refletores do Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de mão de obra e materiais.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h do dia 11 de julho de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h01min do dia 11 de julho de 2014.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 11 de julho de 2014.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através dos *sites* www.pregaobanrisul.com.br ou www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 3220.4314 ou no correio eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiro da CMPA.

EDITAL 12/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Oficial de Transportes I que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Oficial de Transportes II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme processo nº 0825/14.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. ANTIGUIDADE:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. MERECIMENTO:

2.1 - ESCOLARIDADE

- a) Educação Superior completo comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- b) Educação Superior incompleto apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- c) Outros cursos completos especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - CAPACITAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos:
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

VILSON WILGES, Diretor Administrativo.

MARGARETE S. C. DO NASCIMENTO, Coordenadora da Comissão.

EDITAL 13/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo V que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo VI, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme processo nº 0826/14.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. ANTIGUIDADE:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. MERECIMENTO:

2.1 - ESCOLARIDADE

- a) Educação Superior completo comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- b) Educação Superior incompleto apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso:
- c) Outros cursos completos especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - CAPACITAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos:
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

VILSON WILGES, Diretor Administrativo.

MARGARETE S. C. DO NASCIMENTO, Coordenadora da Comissão.

EDITAL 14/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo I que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme processo nº 1117/14.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. ANTIGUIDADE:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. MERECIMENTO:

2.1 - ESCOLARIDADE

- a) Educação Superior completo comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- b) Educação Superior incompleto apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso:
- c) Outros cursos completos especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - CAPACITAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

VILSON WILGES, Diretor Administrativo. MARGARETE S. C. DO NASCIMENTO, Coordenadora da Comissão.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Orgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: <u>diariooficial@sma.prefpoa.com.br</u> - Fones: 3289-1231 e 3289-1248